



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.610/2024

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.410/2024**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2024**, crédito suplementar no valor de **R\$ 7.079.000,00** (sete milhões e setenta e nove mil reais) destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 04.128.009 2005 3.1.90.13.00 00.01.0500 (066).....R\$700.000,00
03.01 04.128.009 2005 3.1.91.13.00 00.01.0500 (068).....R\$1.000.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 04.123.009 2006 4.6.90.71.00 00.01.0500 (090).....R\$1.000.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 12.361.002 2044 3.1.90.13.00 00.01.0500 (115).....R\$200.000,00
06.01 12.361.002 2044 3.1.91.13.00 00.01.0500 (117).....R\$300.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2024 3.1.90.11.00 00.01.0500 (001).....R\$400.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2025 3.3.90.30.00 00.01.0660 (017).....R\$20.000,00
10.02 08.244.007 2025 3.3.90.30.00 00.01.0661 (018).....R\$32.000,00
10.02 08.244.007 2025 3.3.90.36.00 00.01.0660 (022).....R\$1.000,00
10.02 08.244.007 2025 3.3.90.39.00 00.01.0500 (023).....R\$200.000,00
10.02 08.244.007 2025 3.3.90.39.00 00.01.0660 (024).....R\$15.000,00
10.02 08.244.007 2025 3.3.90.39.00 00.01.0661 (025).....R\$8.000,00
10.02 08.244.007 2025 4.4.90.52.00 00.01.0660 (028).....R\$6.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2026 3.3.90.30.00 00.01.0660 (032).....R\$20.000,00
10.02 08.244.007 2026 3.3.90.39.00 00.01.0660 (036).....R\$15.000,00
10.02 08.244.007 2026 4.4.90.52.00 00.01.0660 (092).....R\$16.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00 00.01.0660 (042).....R\$14.000,00
10.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00 00.01.0661 (043).....R\$5.000,00
10.02 08.244.007 2027 3.3.90.39.00 00.01.0660 (048).....R\$6.000,00
10.02 08.244.007 2027 3.3.90.39.00 00.01.0661 (049).....R\$7.000,00
10.02 08.244.007 2027 4.4.90.52.00 00.01.0660 (052).....R\$10.000,00

GESTÃO 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.0072028 3.3.90.14.00 00.01.0660 (054).....	R\$15.000,00
10.02 08.244.0072028 3.3.90.30.00 00.01.0660 (055).....	R\$15.000,00
10.02 08.244.0072028 3.3.90.36.00 00.01.0660 (056).....	R\$2.000,00
10.02 08.244.0072028 3.3.90.39.00 00.01.0660 (057).....	R\$10.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.0072029 3.3.90.30.00 00.01.0660 (062).....	R\$15.000,00
10.02 08.244.0072029 3.3.90.30.00 00.01.0661 (063).....	R\$5.000,00
10.02 08.244.0072029 3.3.90.39.00 00.01.0660 (067).....	R\$15.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2030 3.3.50.43.00 00.01.0661 (073).....	R\$27.000,00
12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB	
12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB	
12.01 12.361.002 2047 3.1.90.11.00 00.01.0540 (001).....	R\$2.000.000,00
12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB	
12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB	
12.01 12.365.002 2056 3.3.50.43.00 00.01.0540 (013).....	R\$1.000.000,00
TOTA.....	R\$7.079.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO XII Nº 3324

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 16 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1455/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024
PROCESSO Nº 083/2024
PREGÃO Nº 054/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: JOSE CARLOS LUIZ DA SILVA.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do paragrafo único da Lei N. 8.666/93.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.01.12.361.0002.3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.500

PROJETO ATIVIDADE: 2.044

ASSINAM: Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Prefeito Municipal) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 05/07/2024

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Reconheço e autorizo a **DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR**, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, (atualizados pelo [Decreto nº 11.317/2022](#)), conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto: **Aquisição de Cronômetro Digital para o Plenário da Câmara Municipal de Mundo Novo-MS, Conforme descrições no Termo de Referência.**

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

DISPENSA: 008/2024

PROCESSO: 008/2024

CONTRATADA: OTICA SETE QUEDAS

CNPJ: 03.961.265/0001-44

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

PRAZO: 30 dias

Mundo Novo -MS, 15 de julho de 2024

Paulo Lourenço da Silva Neto
Presidente do Legislativo

DECRETO Nº 4.610/2024

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.410/2024**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de **R\$ 7.079.000,00** (sete milhões e setenta e nove mil reais) destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial

ANO XII Nº 3324

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 16 de julho de 2024.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
(066).....R\$700.000,00	03.01	04.128.009	2005	3.1.90.13.00	00.01.0500
(068).....R\$1.000.000,00	03.01	04.128.009	2005	3.1.91.13.00	00.01.0500
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
(090).....R\$1.000.000,00	05.01	04.123.009	2006	4.6.90.71.00	00.01.0500
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER					
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
(115).....R\$200.000,00	06.01	12.361.002	2044	3.1.90.13.00	00.01.0500
(117).....R\$300.000,00	06.01	12.361.002	2044	3.1.91.13.00	00.01.0500
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
(001).....R\$400.000,00	10.02	08.244.007	2024	3.1.90.11.00	00.01.0500
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
(017).....R\$20.000,00	10.02	08.244.007	2025	3.3.90.30.00	00.01.0660
(018).....R\$32.000,00	10.02	08.244.007	2025	3.3.90.30.00	00.01.0661
(022).....R\$1.000,00	10.02	08.244.007	2025	3.3.90.36.00	00.01.0660
(023).....R\$200.000,00	10.02	08.244.007	2025	3.3.90.39.00	00.01.0500
(024).....R\$15.000,00	10.02	08.244.007	2025	3.3.90.39.00	00.01.0660
(025).....R\$8.000,00	10.02	08.244.007	2025	3.3.90.39.00	00.01.0661
(028).....R\$6.000,00	10.02	08.244.007	2025	4.4.90.52.00	00.01.0660
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
(032).....R\$20.000,00	10.02	08.244.007	2026	3.3.90.30.00	00.01.0660
(036).....R\$15.000,00	10.02	08.244.007	2026	3.3.90.39.00	00.01.0660
(092).....R\$16.000,00	10.02	08.244.007	2026	4.4.90.52.00	00.01.0660
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
(042).....R\$14.000,00	10.02	08.244.007	2027	3.3.90.30.00	00.01.0660
(043).....R\$5.000,00	10.02	08.244.007	2027	3.3.90.30.00	00.01.0661
(048).....R\$6.000,00	10.02	08.244.007	2027	3.3.90.39.00	00.01.0660
(049).....R\$7.000,00	10.02	08.244.007	2027	3.3.90.39.00	00.01.0661
(052).....R\$10.000,00	10.02	08.244.007	2027	4.4.90.52.00	00.01.0660
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					



Diário Oficial

ANO XII Nº 3324

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 16 de julho de 2024.

	10.02 08.244.007	2028	3.3.90.14.00	00.01.0660
(054).....R\$15.000,00				
	10.02 08.244.007	2028	3.3.90.30.00	00.01.0660
(055).....R\$15.000,00				
	10.02 08.244.007	2028	3.3.90.36.00	00.01.0660
(056).....R\$2.000,00				
	10.02 08.244.007	2028	3.3.90.39.00	00.01.0660
(057).....R\$10.000,00				

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	10.02 08.244.007	2029	3.3.90.30.00	00.01.0660
(062).....R\$15.000,00				
	10.02 08.244.007	2029	3.3.90.30.00	00.01.0661
(063).....R\$5.000,00				
	10.02 08.244.007	2029	3.3.90.39.00	00.01.0660
(067).....R\$15.000,00				

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	10.02 08.244.007	2030	3.3.50.43.00	00.01.0661
(073).....R\$27.000,00				

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

	12.01 12.361.002	2047	3.1.90.11.00	00.01.0540
(001).....R\$2.000.000,00				

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

	12.01 12.365.002	2056	3.3.50.43.00	00.01.0540
(013).....R\$1.000.000,00				

TOTA.....R\$7.079.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL